

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;
Grau de incapacidade;
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento.

... (local), ... de ... de 2007.
... [assinatura do(a) requerente].

Anexa os documentos seguintes:

- 1)
- 2)
- 3)

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611024814

Rectificação n.º 941/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007, a p. 16 553, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 10 749/2007, relativo à transferência e reclassificação profissional de Leonel José Miguel da Silva.

Assim, onde se lê «com efeitos a partir da presente data» deve ler-se «com efeitos a partir de 23 de Maio de 2007».

14 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611024743

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 11 927/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro de 2007, torna-se público que, por meus despachos de 5 de Junho de 2007, foram nomeadas nos lugares de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal as candidatas *Fernanda Maria Ferreira Marques* e *Filipa de Melo e Castro Pereira Santos*, em virtude de terem ficado classificadas em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso externo de ingresso.

18 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

2611024989

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 11 928/2007

Dr. *Guilherme Manuel Lopes Pinto*, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador, com competências delegadas, de 15 de Junho de 2007, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do estipulado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, foi nomeada definitivamente como engenheira química de 2.ª classe *Paula Cristina Ferreira Lopes Conde*, admitida ao estágio do concurso externo de ingresso aberto pelo aviso n.º 344/2005, publicado no *Diário da República* 3.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005.

A acta do júri contendo a lista de classificação final de estágio foi homologada em 13 de Junho de 2007.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611025075

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Rectificação n.º 942/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 4962/2007, da Câmara Municipal de Mogadouro, referente a um contrato de avença com o técnico superior de educação física *Duarte Nuno Pinto Pimentel*.

Assim, onde se lê «com início a 23 de Março de 2007» deve ler-se «com início a 23 de Janeiro de 2007».

15 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611024890

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 11 929/2007

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que, em execução do despacho proferido em 24 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 úteis contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República*, período de discussão pública referente a alteração ao alvará de loteamento de um terreno sito em Cabecinho-Almograve, da freguesia de Salvador, concelho de Odemira, respeitante aos lotes 99, 100, 103 e 104 omissos na matriz da freguesia de Salvador, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.ºs 1660/190602, 1661/190602, 1664/190602 e 1665/190602, propriedade de ERGUIBÉRIA — Gestão, Construção e Comércio, L.ª

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnico-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630, Odemira, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 14 horas.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos, em particular o de propriedade.

Não serão considerados as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611024791

Aviso n.º 11 930/2007

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em 15 de Maio de 2007, encontra-se aberto pelo prazo de 15 úteis, contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República*, o período de discussão pública referente à alteração ao alvará de licenciamento de loteamento de um terreno sito em Comenda, da freguesia de Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, respeitante aos lotes 2, 3 e 4, inscrito o primeiro na matriz predial urbana sob o artigo 2263 e os restantes omissos, da freguesia de Vila Nova de Milfontes, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.ºs 461/131087, 462/131087 e 463/131087, respectivamente com as áreas de 919,125 m², 914,375 m² e 944,875 m², propriedade de Rogério Trindade Penedo, José Delgado e José Manuel Ribeiro Venturinha.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnico-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630, Odemira, de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo

fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular ou de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611024790

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 11 931/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 13 de Junho de 2007, autorizei o provimento em categoria superior, ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a pedido do interessado, José Manuel da Costa Figueiredo Faria, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 30.º do referido diploma, ficando o mesmo posicionado na categoria de técnico superior de administração pública — assessor principal, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2007. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

19 Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611024889

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 11 932/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Abril de 2007, foi renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, do director do Departamento de Energia e Ambiente, engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

2611024940

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 11 933/2007

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho de 24 de Maio de 2007 e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com João Paulo Bento Felizardo Serigado Miranda para desempenhar funções de técnico profissional de 2.ª classe (área do som), com efeitos a partir de 28 de Maio de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611024998

Aviso n.º 11 934/2007

Torna-se público que, por despacho de 19 de Junho de 2007 e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para os lugares de mecânico principal, da carreira de mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, Paulo Jorge Ruivo Baptista e Manuel Tomás Silveira Ferro.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611025015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 11 935/2007

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torno público que procedi à renovação dos contratos a termo resolutivo certo com os contratados abaixo indicados, por mais um ano, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

António Ferreira Leite, cabouqueiro.

Luís Manuel Almeida Ferreira, cabouqueiro.

Marcelo Oliveira Valente Ferreira, cabouqueiro.

14 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611025077

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

Aviso n.º 11 936/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe/estagiário de engenharia do ambiente

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro dos recursos humanos da Câmara Municipal, no uso da competência delegada, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, alínea a), e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe/estagiário de engenharia do ambiente do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

1 — O presente concurso reger-se-á, nomeadamente, pelo disposto no supramencionado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, também na sua actual redacção, e 265/88, de 28 de Julho, e no Código do Procedimento Administrativo.

2 — O concurso é de provimento e válido somente para o lugar, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional para a categoria é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no âmbito da especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de Engenharia do Ambiente.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de São Roque do Pico.

5 — A remuneração mensal ilíquida inicial para a categoria de estagiário é a correspondente ao escalão 1, índice 310, do NSR da função pública, e demais regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — O ingresso é feito através de estágio com carácter probatório, tendo o mesmo a duração mínima de um ano, e reger-se-á pelo estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — a este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente, até ao final do prazo de candidatura, os seguintes requisitos gerais e especiais:

7.1 — Requisitos gerais, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;